LEI N º 4.528, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 25.747,04 (vinte cinco mil reais, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0024	Assistência Comunitária	25.747,04

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.002	Apoiar e/ou construir unidade habitacionais	25.747,04

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 25.747,04 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais equatro centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.39 – 877	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.747,04
Total		**25.747,04**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
877- Projeto Técnico Social – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Contrato 0361856-71/2012 Loteamento São Roque do Chopim	25.747,04
Total	25.747,04

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 12 / 02 / 2015
Edição: 0789
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 12 / 02 / 2015
Edição: 6305 Pág.: B 7
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE